EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 209 / 2025

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de encaminhar um projeto de lei visando à recomposição e ao aumento salarial dos servidores públicos das seguintes categorias: SERVIÇOS GERAIS, MONITOR DE PROJETO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTAS, PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO E DENTISTAS.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando a importância dos profissionais acima mencionados para a prestação de serviços públicos essenciais à população. Além disso, a defasagem salarial nos últimos anos impacta diretamente a qualidade de vida dos servidores e a atratividade dos cargos para novos profissionais qualificados.

Ressalta-se que a valorização dos servidores por meio de uma remuneração justa e condizente com suas responsabilidades contribui para a eficiência e qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de Fevereiro de 2025.

CARINA BLASCKE

Vereadora

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br